



LEI ORDINÁRIA Nº 1362

de 28 de maio de 2008

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel que específica”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 28/05/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1362/2008 - 28 de maio de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em